



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 80/2022  
IND 50/2022  
01/2022 - 08:21

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### INDICAÇÃO Nº 206 / 2022.

*Indica ao Prefeito Municipal que realize um estudo de viabilidade junto a empresa responsável, para que haja a proibição da suspensão do fornecimento de água, nos imóveis onde residam pessoas enfermas em fase terminal ou acamadas, que integram o Cadastro Único no Município de Indaiatuba.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *Indica ao Prefeito Municipal que realize um estudo de viabilidade junto a empresa responsável, para que haja a proibição da suspensão do fornecimento de água, nos imóveis onde residam pessoas enfermas em fase terminal ou acamadas, que integram o Cadastro Único no Município de Indaiatuba.* Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

### Justificação

A presente indicação visa ajudar as pessoas que têm manifestas limitações que os inibem ou impossibilitam de utilizar plenamente as suas capacidades físicas e mentais ou acamados que, temporariamente ou definitivamente, necessitam do tratamento e uso da água. Salienta-se da grande influência no cuidado do indivíduo enfermo terminal e ou/acamado quanto aos sentimentos que permeiam a relação paciente – família. Angustia, insegurança, medo, desânimo e revolta são alguns de tantos sentimentos que são experimentados de uma forma muito desagradável tanto pelo enfermo/acamado quanto pela família, principalmente nos primeiros dias da volta para o domicílio em que as maiores mudanças



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 80/2022  
13/01/2022 - 08:21  
ND 50/2022

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

devem ocorrer para uma melhor adaptação ao seu novo estilo de vida, e com isso basicamente a dinâmica familiar tende a mudar, inclusive financeiramente. Esses pacientes estando nessas situações de vida, estão a um passo de ocupar novamente um leito hospitalar, se não obtiver cuidados adequados em seu leito domiciliar. Portanto, à água é essencial. Desta forma, ainda que existam inadimplência, a concessionária não poderá suspender o abastecimento de água nas residências onde morem pessoas enfermas nas situações citadas acima. Tornando-se indispensável a necessidade da água visto que é vital para a nossa sobrevivência.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2022.

---

**Decio Rocha**  
Vereador